



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 12

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02/06/1999

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 02/06/1999

ACTA Nº 12

----- Aos dois dias do mês de Junho do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de **Jaime de Almeida Ramos**, residente em Sobral de Cima, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, numa superfície de 10 metros quadrados, em frente do seu estabelecimento de Café sito na referida localidade de Sobral de Cima, durante os meses de Junho a Outubro do corrente ano. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 - Parque Eólico de Pedra de Água

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o Acordo para celebração de Contrato de Cooperação e Arrendamento do Parque Eólico a instalar no lugar de Pedra de Água, limite das freguesias de Fajão e Cabril. -----

----- São interventores no processo e no parque de **Pedra de Água**: - Município de Pampilhosa da Serra, Eniol-Indústria e Comércio de Energias Renováveis e Parque de Pampilhosa da Serra - Energia Eólica, Ld^a. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para elaborar a respectiva escritura.--
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.3 - Aquisição de terreno em Aradas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir a Maria Odete Bruno Fernandes Barata, residente em Aradas, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, um terreno rústico, com a área de 2.736m², pelo valor global de 250.000\$00. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar a respectiva escritura.-

2- CONCURSOS PÚBLICOS

2.1 - Rede de Esgotos Domésticos de Carregal

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para a obra da Rede de Esgotos Domésticos de Carregal, ao abrigo do artigo 129º do Dec. Lei nº 59/99 de 2 de Março. -----

----- Mais deliberou aprovar o Projecto, o Caderno de Encargos e Programa de Concurso. -----

----- Caução 5%. -----

----- Prazo de execução - 180 dias. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - Licenciamento de obras

----- Foi presente um requerimento de **Fernando Martins**, residente na Rua Rangel de Lima, em Pampilhosa da Serra, a solicitar licença para proceder à pintura da fachada do seu prédio urbano sito no referido local. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel Rebelo Simões**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para a construção de um muro de vedação num terreno anexo à sua casa de habitação sita nesta vila. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, desde que sejam cumpridos os condicionalismos impostos pelos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel Rebelo Simões**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para a construção de uma garagem sita no referido lugar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o projecto de arquitectura, face à informação dos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Maria Alice Nunes Almeida Alves**, residente na Rua dos Remédios, nº 161, 1º Dtº, 1100 Lisboa, a requerer licença para a construção de uma casa de habitação sita em Pescaneco Fundeiro, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o projecto de arquitectura. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Fernando Barata Nunes de Almeida**, residente na Quinta de S. Silvestre, em Pampilhosa da Serra, a requerer licença para a construção de uma habitação sita no referido lugar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, desde que sejam cumpridos os condicionalismos impostos pelos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Licença de utilização

----- Foi presente o processo de obras nº 191/92 de **Manuel Alves Francisco**, residente no Trinhão, freguesia de Portela do Fojo, concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer favorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

4.1 - Mancha Florestal / Sinistros / Pedido de Auxílio

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo do teor de um ofício enviado à Inspeção Regional de Bombeiros do Centro a sensibilizar esta que, aproximando-se o período estival, há necessidade de tomar medidas para que eventuais sinistros possam ocorrer neste concelho. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4.2 - Moção - Reparação da Estrada Regional nº 2 (Entre Pedrógão Grande e Ponte de Mega)

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Moção: -----

----- “ Considerando o elevado estado de degradação do piso e sua perigosidade, tendo já provocado centenas de acidentes, com os consequentes prejuízos humanos e materiais.

----- Considerando que esta estrada é a única acessibilidade no trajecto Lisboa - Pampilhosa da Serra, onde existe uma imensa colónia de pampilhosenses. -----

----- Considerando ainda que, em nossa opinião, deveria ser dado continuidade às obras efectuadas no traçado correspondente ao concelho de Góis, criando um acesso digno e seguro e garantindo-se a ligação desta região ao IC8. -----

----- Nesta conformidade e atendendo ao atrás exposto, manifesta-se o desejo unânime deste executivo, para que a Junta Autónoma de Estradas aprove o Projecto (em tempo oferecido e entregue a esse Organismo pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande) e proceda ao lançamento do concurso público das obras previstas”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

5 - CONTABILIDADE

5.1 - 3ª Alteração ao Plano e Orçamento

----- Foi presente a 3ª Alteração ao Plano e Orçamento na importância de 8.750.000\$00 e 8.250.000\$00, respectivamente. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6 - SERVIÇO DE PESSOAL

6.1 - Aquisição de material informático

----- Foi presente uma informação do Serviço de Pessoal a alertar que aproximando-se o ano 2000, o Software existente nos Serviços desta Câmara Municipal ficará incapacitado. -----

----- Deste modo, haverá necessidade de adquirir o equipamento com as seguintes características: -----

----- - *Servidor UNIX NCR S26XLPII* pelo preço de 2.481.150\$00 + IVA. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Assim, face à informação dos Serviços de Pessoal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Dec.Lei nº 55/95 de 29 de Março, recorrer à Central de Compras do Estado para o eventual fornecimento. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. -----

